



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	247/2022
RUBRIC	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 013/2022  
Contrato nº 015/2018  
Processo nº 247/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado em exercício, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade e, de outro lado, a Empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, RG nº 223996220029 SSP-MA e CPF nº 515.627.663-68 e **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, RG nº 93012014001 SSP/CE, CPF nº 797.497.983-68, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2018 (Processo 285/2018):

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E DOS REPRESENTANTES LEGAIS**

Pelo presente Termo Aditivo e conforme documentação acostada aos autos, fica alterada a titularidade do Contrato nº 015/2018 de **TELEMAR NORTE LESTE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 33.000.118/001-79 para **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43 e os procuradores passam a ser **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, RG nº 223996220029 SSP-MA e CPF nº 515.627.663-68 e **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, RG nº 93012014001 SSP/CE, CPF nº 797.497.983-68.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem também por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 015/2018, por mais 10 (dez) meses, com vigência a partir de 07/03/2022, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em decorrência da presente prorrogação de vigência a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, nos termos do disposto na Cláusula Quinta, do Contrato 015/2018.



Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6110 – [defensoria.ma.def.br](https://defensoria.ma.def.br)





**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	247/2022
RUBRIC	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

### ASSESSORIA JURÍDICA

## CLÁSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.39 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de dados) e FR: 0101000000.

## CLÁSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís (MA), 07 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
CONTRATANTE

DocuSigned by:

**PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**

1C1G880E84824DD...

\_\_\_\_\_  
**PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**  
CONTRATADA

DocuSigned by:

**FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**

F6A7BCBC7D00400

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

